



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO  
CNPJ - 14.850.522/0001-97


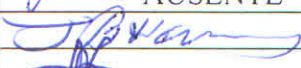




Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A - Centro - JACUÍ - MG - CEP: 37965-000

Fone/Fax: (35) 3593-1720

Email - [camarajacui@hotmail.com](mailto:camarajacui@hotmail.com)



Ata nº. 01/2014 da 1ª. Audiência Pública da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais. Aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze (2014), às 17h15min realizou-se na Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais, situada a Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A Bairro Centro, a Audiência Pública nº. 01/2014 sob a Presidência do vereador senhor José Carlos Arantes, João Batista Nasser 1º. Secretário, Adalberto Batista de Souza 2º. Secretário, Jurcelino João da Silva, Gilson Aparecido Miranda, Célio Batista da Silva, Carlos Henrique Baquião e não tendo comparecido os vereadores senhores Dialon José Teófilo e Domingos Luiz da Silveira (Ambos justificados). Iniciando os trabalhos o senhor Presidente determinou aberta a presente Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal de Jacuí-Mg, em nome de Deus, agradecendo a presença dos senhores vereadores nesta Audiência. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Ronaldo José da Silva e Aldo de Souza ambos funcionários da Planej Consultoria e Sistemas, a senhora Maria Iolanda de Queiróz Proença Secretária da Educação e demais pessoas presentes nesta Audiência Pública. O vereador senhor José Carlos Arantes Presidente da Câmara Municipal, esclareceu o motivo de realização da Audiência, e concedeu a palavra ao representante do Executivo Municipal senhor Ronaldo José da Silva, funcionário da Empresa Planej Consultoria e Sistemas, onde iniciou a apresentação da Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2013, em que durante a apresentação foi questionado por diversas vezes pelos senhores vereadores, sobre valores incompatíveis apresentados na Prestação de Contas protocolada nesta Casa na data de 11 de abril de 2014, e todos os questionamentos foram esclarecidos pelo senhor Ronaldo José da Silva e as divergências foram anotadas para posterior reapresentação dos relatórios, foi demonstrado que o Executivo cumpriu os limites com relação à aplicação nas ações de Saúde, Educação e Gastos com Pessoal, neste ultimo sendo esclarecido que por autorização do Tribunal de Contas do Estado o Município retirou dos gastos com pessoal os profissionais do PSF custeados com recursos transferidos pelo SUS. E em seguida o mesmo esclareceu que os relatórios entregue a Câmara Municipal, realmente apresentam divergências, algumas ocasionadas por erro de versão do sistema de contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e outras divergências serão corrigidas e os relatórios reenviados a Câmara Municipal para conhecimento e análise dos senhores vereadores. Em seguida o Secretário de Saúde do Município senhor Ednaldo de Jesus Gonçalves, apresentou a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, questionado também pelos senhores vereadores em alguns pontos. O mesmo esclareceu todas as dúvidas pertinentes. Foi aberta a palavra para a comunidade que não fizeram nenhum comentário. Nada mais havendo a conter, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, ordenando que seja lavrada esta ata em livro próprio que após lida, aprovada será assinada por todos. Eu, João Batista Nasser 1º. Secretário que a subscrevi. X.

José Carlos Arantes	Presidente	
Domingos Luiz da Silveira	Vice Presidente	AUSENTE - JUSTIFICADO
João Batista Nasser	1º. Secretário	
Adalberto Batista de Souza	2º. Secretário	
Dialon José Teófilo		AUSENTE - JUSTIFICADO
Jurcelino João da Silva		
Gilson Aparecido Miranda		
Célio Batista da Silva		
Carlos Henrique Baquião		